Cadastro Único

Conhecer para incluir

A porta de entrada para você receber os benefícios dos programas sociais do Governo Federal.

Para que serve o Cadastro Único?

O Cadastro Único foi criado para o governo saber melhor quem são e como vivem as famílias brasileiras mais pobres. É através do Cadastro Único que o governo consegue entender quais são as principais dificuldades que a sua família enfrenta e como pode ajudar a melhorar as suas condições de vida.

Fazendo parte do Cadastro Único, sua família pode ser beneficiada por diversos programas, como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica e o Telefone Popular.

Podem ser cadastradas as famílias de baixa renda:

- Que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou
- Que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total.

Se você tiver dúvida se sua família pode fazer parte do Cadastro Único, procure um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) ou um posto de cadastramento da sua cidade para mais informações.

Como a minha família pode entrar para o Cadastro Único?

Você deve procurar um posto de cadastramento da prefeitura, que muitas vezes funciona no CRAS.

Para ser cadastrado, é necessário:

- Ter uma pessoa responsável pela família para responder às perguntas do cadastro. Essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter pelo menos 16 anos. Recomenda-se que essa pessoa seja, de preferência, mulher.

- Para o responsável pela família, é necessário o CPF ou Título de Eleitor.

- Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família:

  - Certidão de Nascimento;
  - Certidão de Casamento;
  - CPF;
  - Carteira de Identidade (RG);
  - Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena (RANI);
  - Carteira de Trabalho; ou
  - Título de Eleitor.

  Exceção: no caso de responsável por famílias indígenas e quilombolas, pode ser apresentado qualquer um dos documentos acima. Não precisa ser o CPF ou o Título de Eleitor.

- Levar um comprovante de endereço, que pode ser a conta de água ou luz. Não é obrigatório apresentar, mas ajuda no preenchimento do endereço.

E se alguém da minha família não tiver documento?

Se você ou alguém da sua família não tiver nenhum documento, não tem problema. O entrevistador do Cadastro Único vai fazer a entrevista e explicar como faz para tirar os documentos. Para participar de qualquer programa social, você precisa ter algum documento. Por isso, quando conseguir tirar alguma documentação, você deve voltar para o posto de cadastramento e apresentar o documento ao entrevistador do Cadastro Único.

Importante!

Você deve procurar o CRAS ou o posto de cadastramento sempre que mudar algo em sua família, como nascimento de um filho, mudança de casa ou de trabalho ou quando alguém deixa de morar na sua casa. Isso é chamado de atualização das informações no Cadastro Único. O entrevistador vai fazer uma nova entrevista com o responsável pela família, e vai alterar no cadastro o que mudou.

E se não mudou nada na minha família?

Mesmo se não tiver nenhuma mudança nas informações da sua família, é necessário atualizar o cadastro no máximo a cada dois anos. Se o cadastro não for atualizado, sua família não pode participar de muitos programas sociais, e se já for beneficiária, pode perder o benefício.

Como eu calculo a renda mensal familiar e a renda mensal por pessoa?

Para calcular a renda mensal total, você deve somar todo o dinheiro que entra para a sua família no mês, sem nenhum desconto de INSS ou de impostos (renda familiar mensal).

Por exemplo, um trabalhador recebe de salário bruto R$ 622 e a mulher ganha R$ 300 e ninguém mais na família trabalha ou recebe algum dinheiro. A renda familiar mensal vai ser R$ 622 + R$ 300 = R$ 922.

Para calcular a renda mensal por pessoa, basta dividir a renda familiar mensal pelo número de pessoas da família. No exemplo acima, a família tem marido, mulher e também três filhos, ou seja, são cinco pessoas na família. Assim R$ 922 dividido por 5 = R$ 184 por pessoa. Neste caso, essa é a renda por pessoa da família, que também é chamada de renda *per capita*.

Você sabe o que são Grupos Tradicionais e Específicos?

O Cadastro Único identifica 16 diferentes grupos familiares tradicionais e específicos. Para que seja possível o governo implantar programas adequados às suas necessidades, não deixe de informar ao entrevistador se você pertence a um dos seguintes grupos familiares: indígenas, quilombolas, ciganos, pertencentes à comunidade de terreiro, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, acampados, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, atingidos por empreendimento de infraestrutura, famílias de presos do sistema carcerário, catadores de material reciclável, resgatados de condição análoga ao de trabalho escravo e famílias em situação de rua.

Conheça agora alguns programas sociais que usam o Cadastro Único para selecionar seus beneficiários:

- ***Programa Bolsa Família:*** programa de transferência de renda que atende famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Para participar, a família deve ter renda de até R$ 140 por pessoa e fazer o acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Para saber se você pode participar do Programa Bolsa Família, procure na prefeitura de sua cidade o gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

- ***Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos:*** candidatos de baixa renda que estejam no Cadastro Único têm o direito de não pagar taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo Poder Executivo Federal. O candidato deve pedir a isenção da taxa diretamente ao organizador do concurso público.

- ***ProJovem Adolescente:*** programa criado para fortalecer a convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Para saber mais sobre o ProJovem Adolescente, procure o CRAS.

- ***Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI):*** ações para tirar crianças e adolescentes de até 16 anos do trabalho infantil. Para saber mais, procure o CRAS mais próximo.

AÇÃO BRASIL Carinhoso

- ***Programa Brasil Carinhoso:*** benefício complementar ao Programa Bolsa Família para garantir que famílias extremamente pobres, com crianças ou adolescentes entre 0 e 15 anos, vivam com renda mínima igual a R$ 70 por pessoa. Essa ação, que faz parte do Plano Brasil Sem Miséria, fortalece também a educação, com aumento de vagas nas creches, e garante mais cuidados na saúde, incluindo a oferta de vitamina A, ferro e remédio de graça contra asma. Para participar ou saber mais, procure na prefeitura de sua cidade o gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

- ***Aposentadoria para pessoa de baixa renda:*** pessoas que se dedicam ao trabalho de casa (do lar) que não têm renda própria e que fazem parte de famílias com renda mensal de até dois salários mínimos podem contribuir para a Previdência Social com 5% do salário mínimo, para obter aposentadoria por idade, auxílio-doença, pensão por morte, aposentadoria por invalidez, auxílio-reclusão e salário-maternidade. Para mais informações, procure uma agência do INSS de sua cidade.

TELEFONE POPULAR

- ***Telefone Popular:*** oferta de linha de telefone fixa com tarifas mais baratas para todas as famílias de baixa renda que estejam com o cadastro atualizado. O beneficiário do Telefone Popular tem direito a 90 minutos por mês para fazer ligações para outros telefones fixos da mesma cidade, pagando até R$ 15 por mês. Para saber se você tem direito, ligue para a concessionária de sua região ou para os telefones 1331 ou 1332 da Agência Nacional de Telecomunicações.

- ***Bolsa Verde:*** benefício pago a cada três meses para famílias extremamente pobres que morem em áreas protegidas e conservem florestas nacionais, reservas extrativistas federais, projetos de assentamento florestal, projetos de desenvolvimento sustentável ou projetos de assentamento agroextrativista, entre outras áreas. Para saber mais, procure na prefeitura de sua cidade o gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

- ***Carteira do Idoso:*** destinada às pessoas com 60 anos ou mais que não tenham como comprovar renda, para passagem de graça ou desconto nos bilhetes de ônibus, trem e barco entre estados diferentes. Podem participar idosos que tenham renda individual de até dois salários mínimos. Para saber mais, o idoso deve procurar o CRAS.

- ***Programa de Cisternas:*** beneficia a população rural de baixa renda com construção de cisternas na região do semiárido brasileiro. Para saber mais, procure na prefeitura de sua cidade o gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Minha Casa
Minha Vida

- ***Programa Minha Casa Minha Vida e outros Programas Habitacionais do Ministério das Cidades:*** programas que ajudam famílias de baixa renda na compra da casa própria. Para o Programa Minha Casa Minha Vida, voltado para a baixa renda, a família precisa ter renda mensal total de até três salários mínimos. Para saber mais sobre o Programa Minha Casa Minha Vida procure a prefeitura de sua cidade.

- ***Tarifa Social de Energia Elétrica:*** desconto na conta de luz para famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa ou que tenham algum beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). O desconto varia de 10% a 65%, sendo maior quanto menor for o consumo de luz da casa. Famílias indígenas e quilombolas com renda de até meio salário mínimo por pessoa têm direito a 100% de desconto na conta de luz, até o limite de 50 KWh/mês de consumo.
Para saber mais sobre a Tarifa Social, você pode procurar a distribuidora de energia elétrica de sua cidade ou ligar para o telefone 167, da Agência Nacional de Energia Elétrica.

- ***Carta Social:*** famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família têm direito a enviar a carta social – peso máximo de 10 gramas, cobrado o valor de R$ 0,01. Para mais informações, procure a agência dos Correios de sua cidade.

- ***Passe Livre para pessoas com deficiência:*** pessoas com deficiência com renda familiar por pessoa de até um salário mínimo por mês têm direito a viagens gratuitas em transporte coletivo, entre estados diferentes por ônibus, trem ou barco. Para mais informações, entre em contato com o Ministério dos Transportes pelo telefone (61) 2029-8035.

Cadastro Único
Conhecer para incluir

PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

Ministério do
Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Mais informações:
www.mds.gov.br / 0800 707 2003